

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 251/2011

Concede pensão a Walmir Rêgo de Siqueira, dependente da ex-servidora Elza Rêgo de Siqueira.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 361/2011, fls.39/41, constante dos autos do processo **MA-462/2011**,

RESOLVE:

CONCEDER a **WALMIR RÊGO DE SIQUEIRA**, dependente da servidora falecida **ELZA REGO DE SIQUEIRA**, pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 217, inc. II, alínea “a” e 218, parágrafo segundo, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inc. II, da Lei n. 10.887/2004.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.

Original Assinado

DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região